

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
 Casa Municipal Das N.º  
 Favorável  Contrário   
**APROVADO**  
 Emas - PB 07 MAIO 2005  
 José João Sillva  
 Presidente

O FUTURO CHEGOU

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
 Gabinete do Prefeito

# PROJETO DE LEI N° 10 / 2005

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional na modalidade especial no valor de R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
212.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	TRANSPORTE		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.01	21.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.01	3.990,00
	Material de Consumo	3.1.90.30.01	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.1.90.36.01	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.1.90.39.01	15.000,00
TOTAL .....			<b>49.990,00</b>

Art. 2 - Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, conforme detalhamento abaixo:

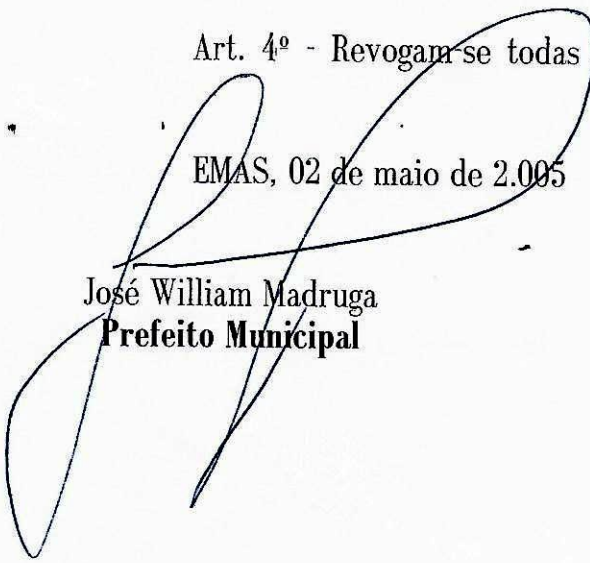
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA / CONVÊNIO		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.01	49.990,00
TOTAL .....			<b>49.990,00</b>

sua publicação.  
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em

EMAS, 02 de maio de 2.005



José William Madruga  
**Prefeito Municipal**